


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame do EDITAL DE LICITAÇÃO – Nº 20200002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CIPP, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA (FASE 1 – EIXOS 10, 12 A 16, 19, 20 E 23 A 27 (LOTE 1) E DA SUPERESTRUTURA DA PONTE DE ACESSO 1 (FASE 1 – EIXOS 9 A 11 E 24, EXCETO O EIXO 9) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP

Às 10 horas do dia 2 de outubro de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.628/2020, com os seguintes membros: Maria Crismanda Oliveira Barbosa - Presidente em exercício, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Rosângela Maria Maia Rosa – Membros, para dar continuidade à Licitação acima referenciada com o julgamento da Proposta de Preços do **CONSÓRCIO ATHOS – EDRO (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA.** que apresentou o Melhor Lance Para a Administração, resultando no **Menor Preço Global**. Dando prosseguimento ao certame, embasada no Parecer Técnico da CIPP (constante nos autos do Processo Licitatório), a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços do **CONSÓRCIO ATHOS – EDRO (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA.**, ocupante do 1º lugar no certame, por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no **Menor Preço Global de R\$ 7.850.000,00**. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação somente do **CONSÓRCIO ATHOS – EDRO (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA.**, classificado em 1º lugar no certame. Os documentos de Habilitação serão encaminhados à CIPP para análise e parecer técnico. O julgamento dessa Fase de habilitação será divulgado em uma nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes legais das licitantes não compareceram ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Presidente em exercício

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
ROSÂNGELA MARIA MAIA ROSA  
Membro